Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto





DECRETO Nº 107/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Declara a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de servidor público.

O Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 295/95

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pela servidora **Graciélia dos Santos Barbosa**, matrícula **870**, em decorrência do seu falecimento ocorrido no dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 12 de abril de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br